



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 071/2021

De: 26 de Janeiro de 2021

“Concede Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que estabelece o artigo 135º inciso III, da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, sem remuneração ao servidor matrícula nº 705 **Enos dos Reis Maria** inscrito no CPF 947.333.251-34 nomeado no cargo efetivo de Professor, junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período 2021/2024 de mandato de Vereador, retornando as atividades em 02/01/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 26 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal